

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
(CAE) DE LOUVEIRA-SP**

Às nove horas e trinta minutos do dia onze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, o CAE de Louveira-SP reuniu-se virtualmente, através da plataforma Google Meet®. Nessa reunião, estavam presentes também as nutricionistas da Divisão de Merenda Escolar Ana Luisa e Marina.

Nesse momento, a conselheira Regina, que atua como professora de educação física na rede municipal de ensino, levantou uma questão trazida pelos professores de educação física da rede, em uma reunião de início de ano que tiveram. Ela questionou porque os professores de educação física são responsáveis pela aferição de peso e estatura dos alunos da rede.

A nutricionista Marina respondeu informando que, em anos e gestões anteriores, foi diagnosticado que, apesar de ser uma das atribuições técnicas do Programa de Alimentação Escolar, o corpo técnico da Divisão de Merenda Escolar não possui tempo hábil para aferir as medidas. Como alguns professores de educação física já tinham a conduta de coletar essas medidas, ficou decidido que eles seriam os responsáveis em aferir as medidas de todos os alunos nas escolas em que lecionam.

Considerou que, uma vez que a administração municipal mudou, não seria prudente impor aos professores de educação física essa atividade, mas que, se fosse mantida essa atividade, possibilitaria a realização da avaliação do perfil do estado nutricional da população escolar. A conselheira Regina se responsabilizou em levar essa informação aos demais professores para que seja discutindo essa possibilidade.

A equipe da Divisão de Merenda Escolar se responsabilizou em levantar, junto às escolas, quais unidades possuem os equipamentos necessários para a aferição das medidas.

Ato contínuo, a nutricionista Marina esclareceu a importância de ter esses dados para conseguir colocar em prática outros preceitos da resolução que rege o PNAE como o valor nutricional oferecido na merenda e as atividades de educação alimentar e nutricional.

A conselheira Zeni levantou a questão da importância das atividades de educação alimentar e nutricional englobarem a população dos familiares dos alunos, uma vez que os hábitos alimentares não se formam apenas no ambiente escolar.

Em resposta a essa consideração, a nutricionista Ana Luisa considerou que, apesar da nova resolução do PNAE possuir um capítulo inteiro apenas sobre as atividades de educação alimentar e nutricional, as demandas da produção de alimentos acabam ocupando o tempo hábil das nutricionistas da equipe e essas atividades acabam sendo adiadas e menos priorizadas. Ressaltando a importância do CAE para apontar a necessidade da adequação da equipe para a realização do PNAE em todo seu espectro.

A conselheira Regina sugeriu a formação de uma comissão dentro do CAE que encabeçasse as atividades de educação alimentar e nutricional, no intuito de fazer com que essas atividades realmente comecem na prática.

As nutricionistas elucidaram que as atividades, para serem consideradas realizadas pela Divisão de Merenda Escolar, precisam passar pelas nutricionistas da Divisão necessariamente. Sendo assim, sugeriram que o CAE poderia dirigir um ofício à Secretaria de Educação solicitando um levantamento das atividades ligadas ao tema que já são realizadas, quais atividades o corpo docente tem vontade de desenvolver e quais informações gostariam de receber da equipe técnica da Divisão de Merenda Escolar para conseguirem desenvolver essas atividades.

Para finalizar, a nutricionista informou os conselheiros que, a pedido da administração municipal, mesmo com oposição da equipe técnica da Divisão de Merenda Escolar, no retorno das aulas, o consumo da alimentação será aberto ao público de funcionários das escolas. Como tentativa de minimizar as dificuldades já passadas quando o consumo a esse público era livre, a equipe técnica da Divisão de Merenda Escolar dirigiu à Secretaria de Educação algumas diretrizes a serem repassadas aos profissionais antes do início das aulas.

Em resposta a essa informação, a conselheira Regina sugeriu que fossem colocados nos refeitórios das escolas cartazes informativos com regras básicas de conduta dos funcionários no ambiente do refeitório.

Como o tempo hábil para a elaboração desses cartazes seria muito curto, as nutricionistas sugeriram que algumas questões com foco na fiscalização desse aspecto

em particular fossem acrescentadas ao roteiro de visitas às escolas que os conselheiros devem preencher no momento da fiscalização. E informaram que todos os refeitórios escolares possuem painéis sob responsabilidade da Divisão de Merenda Escolar e que parte dele poderia ser ocupada com avisos do CAE, com temas que os conselheiros julgassem pertinentes.

Finalizando, as nutricionistas se comprometeram a enviar os membros do CAE, por meio do grupo formado no aplicativo Whatsapp®, quais foram as diretrizes repassadas pela Divisão de Merenda Escolar à Secretaria de Educação.

Encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada digitalmente por mim e virtualmente por todos os presentes.

Louveira, 11 de fevereiro de 2022.



Marina de Queiroz Freire
Nutricionista – CRN3: 24087
Divisão de Merenda Escolar